



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba  
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte  
Decreto Legislativo:

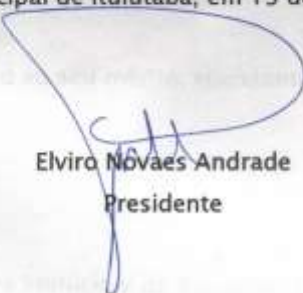
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a  
**MARIA AUGUSTA LIMA RAMALHO SILVA.**

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no  
Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada  
para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 13 de dezembro de 2002.

  
Elviro Novaes Andrade  
Presidente